



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 324/2026

DATA: 04/08/2026

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 07/08/2026 (sexta-feira), em razão do feriado municipal do Senhor Bom Jesus comemorado no dia 06 de agosto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 04 de agosto de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente